



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.994, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

PUBLICADO NO D.O.M. Edição nº <u>976</u> Data: <u>21/06/23</u>

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE MONITOR EDUCACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e V da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

Considerando o pedido de exoneração da servidora pública **Meirilene Pereira Ramos – RE nº 18.703**, formalizado em 20/06/2023 e encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação por meio do Memorando nº 0.691/2023 – SME/DPEFP.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **MEIRILENE PEREIRA RAMOS – RE nº 18.703**, do cargo de provimento efetivo de **Monitor Educacional**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de junho de 2023.

Prefeitura do Município de Cajamar, 21 de junho de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo